



**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL**

DIREITO PENAL E ESTADO

PROFESSOR: DANIEL ANDRÉS RAIZMAN

raizmandaniel@hotmail.com

raizman@freixinho.adv.br

EMENTA: Teoria do direito penal. Conceito de direito penal. Formas de abordagem. Direito penal e Estado. Mecanismos de controle social. Fundamentos do poder do estado de punir. Princípios informadores do Direito penal. Implicações na teoria do crime. Implicações na teoria da responsabilidade punitiva.

OBJETIVOS: Desenvolver reflexão crítica sobre a teoria do direito penal e suas implicações no saber penal.

METODOLOGIA: O curso será realizado através de aulas expositivas dialogadas, com a participação ativa dos alunos. Tal participação se dará: a) mediante proposta de textos complementares; b) discussões e exposição de avaliação crítica da bibliografia selecionada por aula. As exposições das críticas dos discentes ocorrerão sempre por sorteio. O curso contará com a possibilidade da participação de pesquisadores especialistas sobre a bibliografia selecionada para que apresentem seus trabalhos no curso, dependendo da disponibilidade de agenda.

AVALIAÇÃO: Avaliação será a média aritmética das notas obtidas nos trabalhos finais. Estes, em número de dois por aluno, consistem em um *paper* referente a um tema escolhido a partir da bibliografia do curso e da média aritmética das notas obtidas em pelo menos duas exposições de avaliação crítica da bibliografia selecionada (tempo mínimo de duração de 40 min). O *paper* (de 15 a 25 páginas, letra 12, espaço 1,5) deverá ser entregue no primeiro dia eletivo do semestre subsequente à disciplina. Não se concederá abono de faltas. Os alunos que não alcançarem a frequência mínima obrigatória, no entanto, poderão compensar sua falta entregando um Relatório sobre a bibliografia discutida em uma de suas ausências.

Relatório de aulas e de bibliografia proposta.

Aula I – Apresentação geral da disciplina.

Aula II – Teoria de direito penal. Conceito de direito penal. 13 de dezembro

BATISTA, Nilo et al. *Direito Penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003. v. 1, capítulos I e II.

Aula III – Teoria do direito penal – pena e estado –

BUSTOS RAMÍREZ, Juan – HORMAZÁBAL MALLARÉ, Hernán. “Pena y Estado”. In: “Papers”: Revista de Sociologia nº 13, Barcelona, 1980.

PAVARINI, Massimo. Control y dominación. Teorías criminológicas burguesas y proyecto hegemónico. México: Siglo XXI, 1983. Capítulo a definir.

Aula IV –

FOUCAULT, Michel. Seguridad, Territorio y Población. México: Fondo de Cultura Económica, 1977-1978. Capítulo a definir.

MELOSSI, Dario – O estado de control social. México: Siglo XXI, 1990. Capítulo a definir.

Aula V – Teoria do direito penal – legitimidade e sua problemática

DERRIDA, Jacques. *Força de lei: o fundamento místico da autoridade*. São Paulo: Martins Fontes, 2007.

ARENDT, Hannah. Da violência. In: *Crises da República*. São Paulo: Perspectiva, 2006.

Aula VI – Genealogia do Direito Penal

BATISTA, Nilo et al. *Direito Penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003. v. 1, capítulos I e III.

Aula VII – Genealogia do Direito Penal

BATISTA, Nilo et al. *Direito Penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003. v. 1, capítulos VII.

Aula VIII – Genealogia do Direito Penal

BATISTA, Nilo et al. *Direito Penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003. v. 1, capítulos III.

Aula IX – Direito penal do inimigo

AGAMBEN, Giorgio. Estado de Exceção. Rio de Janeiro: Boitempo. Capítulo a definir.

AGAMBEN, Giorgio. O que resta de Auschwitz. Rio de Janeiro: Boitempo.

ONFRAY, Michel. A política do rebelde. Capítulo a definir. Rio de Janeiro: Rocco, 2001. Capítulo 1.

Aula X –

JAKOBS, Günter – CANCIO MELIÁ, Manuel, Madrid: Civitas, 2003

ZAFFARONI, Eugenio Raul. O Inimigo no Direito Penal. Rio de Janeiro: Revan, 2007. Capítulo a definir.

Aula XI – Princípios Constitucionais

DWORKIN, Ronald. *Uma questão de princípio*. São Paulo: Martins Fontes, 2001. Capítulo I.

BATISTA, Nilo et al. *Direito Penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003. v. 1, capítulo IV.

Aula XII – Teoria do Crime – Ação

ZAFFARONI, Eugénio Raul. *La crítica sociológica al derecho penal y el porvenir de la dogmática*, en “Hacia un realismo jurídico penal marginal”, Caracas, 1993.

BATISTA, Nilo et al. *Direito Penal brasileiro*. Rio de Janeiro: Revan, 2003. v. 2, capítulos X.

Aula XIII – Teoria do Crime - culpabilidade

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Derecho penal: parte general*. Buenos Aires: Ediar, 2000.

ZAFFARONI, Eugenio Raul; Em busca das penas perdidas. Rio de Janeiro.

Aula XIV – Teoria da Responsabilidade Punitiva -

ZAFFARONI, Eugenio Raúl; ALAGIA, Alejandro; SLOKAR, Alejandro. *Derecho penal: parte general*. Buenos Aires: Ediar, 2000.

Aula XV – Incidência do Sistema Interamericano de Direitos Humanos

Precedentes da CIDH e do STF